

Portaria nº 136, de 02 de agosto de 2021.

“Concede aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora Joselina dos Santos de Souza”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 2021016367,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **Joselina dos Santos Souza**, CPF nº 039.840.858-00, cargo efetivo de **Auxiliar de Educação**, Matrícula 7138, **Classe Referência IBC**, do quadro de pessoal do Município de Luziânia, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no artigo 20, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo disposto no inciso III, alínea “b”, do art. 40, da CF.

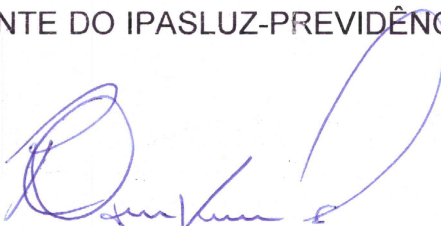
II - Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 13.807,80 (treze mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos), e os proventos mensais em R\$ 1.150,65 (um mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

III - O cálculo dos proventos se deu na proporção de 28,01/30 avos, do valor da média aritmética simples encontrada de R\$ 1.232,50 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora em todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, com fundamento no art. 50, da Lei Municipal 3.598/2013, regulamentada pelo art. 1º da Lei 10.887/2004.

IV - Será devido à aposentada o reajustamento anual da aposentadoria para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo Município de Luziânia, conforme disposto no art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013, consubstanciado no §8º, do art. 40, da CF.

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2021.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente